



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3016, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

“Declara como Patrimônio Cultural do Município de Cruz das Almas a Banda Sarapatel com Pimenta e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada como Patrimônio Cultural do Município de Cruz das Almas a Banda Sarapatel com Pimenta, pelo valor cultural;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 14 de setembro de 2023

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdassalmas.ba.gov.br